



PORTARIA G.P. Nº.: 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA VALÉRIO VAZ**, Aux. Serv. Gerais NV 01, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, matrícula funcional nº.: 101.823, CPF nº.: 855.699.091.68, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANA PAULA VALÉRIO VAZ	BRASÍLIA - DF	21/02/2022	VIAGEM Á SERVIÇO DO MUNICÍPIO PARA Á CIDADE DE BRASÍLIA, ONDE FUI FAZER CURSO DE CAPACITAÇÃO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	22/02/2022		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	23/02/2022		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	24/02/2022		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 600,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO